



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 195/2015

Data: 16.06.2015

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2437/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG nº	Períodos Aquisitivos	Período de Gozo
Antonio Silvio Diniz	888.209-6 SESP/PR	2001/2006	16.06.2015 a 15.09.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10398 de 17.06.2015 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 105 de 16.06.2015 – ano 05